

Ponte Nova - MG, 23 de setembro de 2025.

Ofício nº 0413/2025/SAPL/DG

**Exmo. Sr.
Milton Teodoro Irias Junior
Prefeito Municipal
Nesta.**

Assunto: comunica requerimento nº 0158/2025, protocolado sob nº 1101/2025

Senhor Prefeito,

Comunico a V. Exa. que em reunião plenária realizada em 22.09.2025 foi aprovado por unanimidade requerimento protocolado de autoria do vereador Márcio Alves Ferreira, solicitando, **no prazo máximo de 15 (quinze) dias**, as seguintes informações a respeito da Comissão de Avaliação de Patrimônio Municipal para fins de leilão da Usina de Asfalto, nomeada pelo Decreto nº 14.290/2025:

1. A referida Comissão atende aos critérios legais exigidos para sua constituição, notadamente no que se refere à competência técnica, qualificação e idoneidade profissional dos membros designados?
2. Os integrantes possuem conhecimento específico para a avaliação do bem em questão, considerando aspectos técnicos como origem, descrição, estado de conservação, valor de mercado e vida útil remanescente?
3. Quais critérios objetivos foram utilizados pelo Executivo para a escolha dos membros nomeados?

A presente solicitação tem por finalidade garantir a transparência e a legalidade no processo de avaliação do patrimônio público, assegurando que os atos praticados estejam em conformidade com a legislação vigente, promovendo a correta aplicação dos recursos públicos e prevenindo possíveis irregularidades, para que o processo seja não apenas válido perante a lei, mas também legítimo perante a sociedade.

Atenciosamente,

**Wellington Sabino de Oliveira
Presidente**

Av. Dr. Cristiano de Freitas Castro, 74 | Chácara Vasconcelos | Ponte Nova | MG | CEP: 35430-037
31 3819 3251 | camara@pontenova.mg.leg.br